DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DECRETO Nº 4.197 - DE 08 DE AGOSTO DE 2.022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO VALOR DE R$ 236.024,07 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.473, de 30 Dezembro de 2.021 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.022 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 236.024,07 (duzentos e trinta e seis mil, vinte e quatro reais e sete centavos), constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.022, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

DE:

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. ADMINISTRAÇÃO
04122003.2.005000	Ficha:	33
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0038.2.120000	Ficha:	80
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.145,55
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	130
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	132
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R$ 859,28
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE

103050041.2.123000	Ficha:	1470
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$ 3.900,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	136
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 1.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	131
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 11.304,24
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. DE EMPREGO
113320015.2.016000	Ficha:	142
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R$ 6.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. DE EMPREGO
113320015.2.016000	Ficha:	1452
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$ 150,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. DESENV. SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	1453
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$ 4.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. DE EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	1461
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$ 32.100,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	SEC. DE OBRAS
154510023.2.022000	Ficha:	1455
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$ 500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE

185410028.2.053000	Ficha:	318
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R$ 1.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000	Ficha:	326
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000	Ficha:	1456
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$ 65,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.056000	Ficha:	334
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.22.01	SEC. DE DESENV. TUR. E CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	349
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 21.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

PARA:

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
04122003.2.005000	Ficha:	31
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	79
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.145,55
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	127

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 12.304,24
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	128
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 6.759,28
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. EMP. REL. TRABALHO
113320015.1.016000	Ficha:	141
3.3.90.330	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. EMPREGO
113320015.1.016000	Ficha:	144
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 150,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC.DESENV. SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	206
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TEC. DE INFORMAÇÃO	R$ 4.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. DE EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	250
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO	R$ 32.100,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	SEC. DE OBRAS
154510023.2.022000	Ficha:	310
3.3.90.40	SERVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.053000	Ficha:	316
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE

185410028.2.055000	Ficha:	324
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000	Ficha:	327
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 65,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.056000	Ficha:	332
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.22.01	SEC. DE DESENV. ECONOMICO
133920022.2.021000	Ficha:	351
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	R$ 21.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua edição, ou seja, 08/08/2022.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 08 de agosto de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.228 - DE 06 DE OUTUBRO DE 2.022

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 775.937,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

***CELSO ANTONIO ROMANO*,** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.484, do dia 08 de fevereiro de 2022 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 775.937,00 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais), para acorrer com despesa de capital através de recursos financeiros oriundos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 775.937,00	**Código de Aplicação:** 262.0000

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 06 de outubro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....